



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Esporte e Lazer

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e levantamento dos elementos que servirão para compor o Termo de Referência.

1-INDICAÇÃO DO OBJETO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 – **REGISTRO DE PREÇO** visando futura e eventual aquisição de material desportivo para atender as demandas da Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 – Áreas Requisitantes:

O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Esportes e Lazer de Gramado.

Secretaria de Educação de Gramado.

Secretaria de Saúde de Gramado – Academia do SUS

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Garantir que haja equipamentos adequados para competições, eventos esportivos e treinos de projetos sociais, atividades educativas e de saúde pública, relacionadas ou vinculadas as secretarias municipais participantes deste processo.

Gramado realiza mais de 70 atividades esportivas durante o ano, nas mais diversas modalidades, a compra de materiais esportivos não só beneficia os atletas das competições, mas também contribui para o desenvolvimento do esporte. Ao investir em equipamentos esportivos estamos demonstrando nosso compromisso com o bem-estar e o sucesso dos atletas locais e crianças de projetos sociais, já que com tantas atividades a Secretaria é provedora e estimuladora de uma vida mais saudável e integrada a comunidade. Essa medida também tem impacto positivo na coesão social e no orgulho cívico, pois os cidadãos se sentem valorizados e representados em cada evento. Portanto o investimento em material esportivo não é apenas uma questão de comodidade, mas uma estratégia fundamental para o desenvolvimento integral de nossa comunidade em todas as esferas sociais.

Além das atividades relacionadas a SMEL, também ressaltamos a necessidade de itens de materiais esportivos nas Áreas de Saúde, relacionadas principalmente a academia do





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Esporte e Lazer

SUS que atende necessidades específicas de munícipes Gramadenses, participa também deste processo a Secretaria de Educação, que necessita dos melhores materiais esportivos possíveis para suas atividades relacionadas e projetos vinculados.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 Da natureza da contratação

4.1.1 – A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da lei nº 14133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo portanto ser licitado por meio de pregão, preferencialmente na forma eletrônica.

4.1.2 – Os arrematantes de todos os itens deverão encaminhar, com suas propostas, os catálogos técnicos e/ou manuais técnicos dos produtos ofertados, a fim de possibilitar a análise da conformidade dos materiais ofertados com os descritivos dos itens.

4.1.3 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos acima, o arrematante deverá apresentar amostra, sob pena de não aceitação da proposta, na Secretaria de Esporte e Lazer, localizada na Av. Borges de Medeiros, 3940, Centro, Gramado, dentro de 05 (**cinco**) dias úteis contados da solicitação.

4.2 – Prazo de vigência da Ata de Registro de preço

4.2.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contanto a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediando a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.3 – Após o envio do Empenho a empresa possui 10 dias uteis para envio do material solicitado.

4.3 – Documentação de Habilitação Técnica:

4.3.1 – Atestado de Capacidade Técnica.

O atestado deverá possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o





Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria de Esporte e Lazer

fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao emissor do atestado.

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que está é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 – Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as demandas da secretaria, conforme estabelecidas neste instrumento.

6.2 – As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor (s) demandante (s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 – Regista-se que, as especificações técnicas dos objetos que serão licitados se encontram em anexo a este processo, visto o grande número de itens.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As estimativas estão anexadas a este processo, e separadas por secretaria participante.

Os orçamentos foram finalizados em 11/07/ 2025.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Secretaria de Esportes: R\$ 4.226.750,37

Secretaria de Educação: R\$ 2.001.777,00

Secretaria de Saúde: R\$ 28.895,69

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

9.1 – A presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades





Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria de Esporte e Lazer

do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

10.1 – Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

Os itens necessários constantes neste Estudo Técnico Preliminar se encontram presentes no Plano Anual de Compras:

Grupo: 2 – Material esportivo

12 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1 – Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Melhoria da infraestrutura esportiva: a aquisição de material esportivo permitirá a melhoria da infraestrutura esportiva em nossa comunidade, proporcionando aos atletas locais acesso a equipamentos e instalações adequadas para a prática esportiva. Incentivo para a participação em eventos esportivos do município e em atividades físicas. Desenvolvimento de talentos locais, a disponibilidade de material esportivo de qualidade proporcionará um ambiente propício para o desenvolvimento de talentos locais. Aumento do engajamento comunitário e social, o esporte é uma atividade que pode unir a comunidade, promovendo o engajamento social e o senso de pertencimento, através de eventos e projetos desportivos, estamos incentivando a interação e a colaboração dos membros da comunidade. Promoção da Saúde e Bem-Estar, ao fornecer o material esportivo adequado estamos contribuindo para a promoção e da saúde e do bem-estar.

13 – IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021 – determinou que caberá a autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta lei, sendo, preferencialmente,







Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Esporte e Lazer

Gestor do Contrato: Ticiania Vanessa Vendruscolo Haas, **matrícula n.º** 13.739-2.

Fiscal Administrativo: Filipe Mirapalheta, **matrícula n.º** 14283-1.

Fiscais da Secretaria de Saúde:

Fiscal Técnico: Flávia Da Silva Oliveira, **matricula nº** 15325

Gestor do Contrato: Tatiana da Silva Lemes, **matricula nº** 15300

Fiscal Administrativo: Luana Ketlin Rissi, **matricula nº** 16620

Demais dados referentes aos fiscais encontram-se anexados a este processo.

14 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração pública.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

15.1. Análise do Ciclo de Vida dos Produtos

Fase de produção: Fabricação de materiais plásticos (PVC, poliéster, borracha) pode gerar emissões de CO₂ e resíduos tóxicos, principalmente quando oriundos de processos não sustentáveis.

Transporte: Geração de carbono no deslocamento dos produtos até os almoxarifados ou pontos de distribuição.

Uso e descarte: Muitos materiais têm vida útil curta e são descartados em aterros, sem possibilidade de reciclagem eficiente.

15.2. Possíveis Impactos

- * Aumento de resíduos sólidos urbanos.
- * Uso intensivo de materiais sintéticos e não biodegradáveis.
- * Emissão de poluentes durante fabricação e transporte.

15.3. Recomendações para Redução dos Impactos

Inserção de critérios de sustentabilidade na licitação (conforme Instrução Normativa SEGES nº 01/2010 e Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

16 – Análise de Risco:

- * Fornecimento de produtos de baixa qualidade;
- * Falta de especificação técnica clara;





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Esporte e Lazer

- * Detalhar exigências técnicas mínimas, solicitar amostras;
- * Atraso na entrega dos materiais Logística deficiente da empresa vencedora
- * Prever penalidades e cronograma de entrega bem definido;
- * Participação de empresas inidôneas ou inabilitadas Documentação inconsistente Médio
- * Média Exigir certidões e habilitação conforme legislação;
- * Irregularidade nos processos ambientais do fornecedor;
- * Encerramento do contrato sem substituição dos itens Falência ou desistência do contratado
- * Registro de preços com mais de um fornecedor (carona ou ata reserva)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pbe6818770a660>.





Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria de Esporte e Lazer

17 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Secretário de Esporte e Lazer
Lucas Rafael Roldo

Servidor que elaborou o ETP
Marlon Portulan
Matrícula **15221**

Gramado, 09 de Outubro de 2025.

